



DECRETO Nº 2.828, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão permanente de licitação para serviços e compras.

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Compras e Licitação é órgão colegiado importante no desenvolvimento dos serviços públicos no âmbito do Município de Corumbá;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 033/2022 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento que indicou os membros componentes do órgão supracitado;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de publicidade e eficiência administrativa.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à licitação de serviços e compras, tendo os efeitos válidos até o dia 08 de junho de 2023:

I - Luiz de Albuquerque Melo Filho, matrícula nº 9.983 - Presidente;

II - Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama, matrícula nº 13.223 - Titular;

III - Elizangela dos Santos Rodrigues, matrícula nº 3.761 - Titular;

IV - Tatiani Taceo Garcia, matrícula nº 8.753 - Titular;

V - Michael Sullivan de Souza Martins, matrícula nº 13.718 - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 2.335/2020 e 2.679/2021.

MARCELO AGUILAR IUNES,

Prefeito de Corumbá

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 65c993eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>